

PORTARIA N.º 19/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra MARIA DELCI MOREIRA DE MELO .”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado de Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6 da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “A”, da Lei Municipal n.º1089 de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, e Lei Municipal nº 989/06, que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. MARIA DELCI MOREIRA DE MELO, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.849.928 SSP/TO inscrita no CPF sob o n.º 461.890.841-68, efetiva no cargo de PROFESSORA PI – ZONA RURAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2024.04.54086P**.

Composição dos Proventos

Salário base	R\$ 9.064,67
Anuênio 4%	R\$ 362,59
Total dos proventos	R\$ 9.427,26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DIANÓPOLIS - TO, 04 de Novembro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-74071b-041120241107135916**